
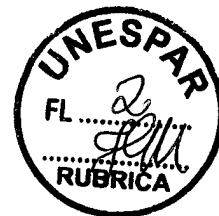




Cadastro:	UNESPAR		
Em:	15/06/2016 15:30		
Assunto:	AREA DE ENSINO		
Protocolo:	14.127.290-0	Vol.: 1	Cidade: PARANAVAI / PR
			Origem: UNESPAR/PGRA
			Código TTD: -
Nº/Ano Dcto:	26/2016		
Interessado 1:	PROGRAD		
Interessado 2:	-		
Palavras chaves:	PROPOSTA		
Complemento:	SOLICITA TRAMITAÇÃO DA PROPOSTA DE DEFINIÇÃO DAS POLÍTICAS DE INGRESSO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNESPAR ANO LETIVO DE 2017, BEM COMO A DISTRIBUIÇÃO DE CURSOS, VAGAS E PROCESSOS SELETIVOS PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2017 NA UNESPAR PARA APROVAÇÃO JUNTO AO		
Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica			



PROGRAD

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação



UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná

MEMORANDO Nº 026/2016-PROGRAD

DE: Mário Cândido de Athayde Júnior - PROGRAD

PARA: Antônio Carlos Aleixo – Reitor e Presidente do CEPE

ASSUNTO: *Solicita tramitação da proposta de definição das **Políticas de Ingresso** para os Cursos de Graduação da Unespar – Ano letivo de 2017, bem como a **distribuição de cursos, vagas e processos seletivos para ingresso no ano letivo de 2017** na Unespar para aprovação junto ao CEPE.*

Considerando a necessidade de providências afetas a esta PROGRAD para a organização dos processos e modalidades de ingresso aos Cursos de Graduação da Unespar para o ano letivo de 2017, solicitamos tramitação, junto ao CEPE, da proposta de regulamentos que os normatize, a saber:

- Resolução que define a *Política de Ingresso nos Cursos de Graduação da Unespar para o ano letivo de 2017*;
- Resolução que define a *distribuição de cursos, vagas e processos seletivos para ingresso no ano letivo de 2017 na Unespar*.

Para tanto, encaminhamos à apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão as minutas em anexo.

Paranavaí, 15 de junho de 2016.

Mário Cândido de Athayde Junior
PRÓ-REITOR



RESOLUÇÃO Nº xxxx/2016 – REITORIA/UNESPAR

Aprova a Política de Ingresso nos Cursos de Graduação da Unespar para o ano letivo de 2017

O Reitor em Exercício da Unespar, no uso de suas prerrogativas estatutárias e regimentais,

considerando a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, lavrada em ata da reunião extraordinária de 05 de julho de 2016,

tendo em vista o contido no Protocolado nº 14.127.290-0.

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar, para o ano letivo de 2017, a política de ingresso nos cursos de graduação da Unespar, conforme abaixo descrito:

I – manutenção da distribuição de vagas nas mesmas proporções dos processos seletivos anteriores: 50% para o Vestibular e 50% para o SISu, à exceção dos Cursos que exigem Teste de Habilidade Específica (THE), os quais terão a totalidade de vagas ofertada para ingresso pelo Vestibular;

II – manutenção da oferta de 05 (cinco) vagas remanescentes do Processo Seletivo Seriado (PSS), exclusivamente para o *Campus* de Apucarana, assim distribuídas: 01 (uma) vaga para o Curso de Letras-Português, 01 (uma) vaga para o Curso de Matemática e 03 (três) vagas para o Curso de Pedagogia;

III – manutenção da opção de língua estrangeira moderna em Inglês ou Espanhol, à exceção dos cursos em que uma das línguas estrangeiras seja definida como matéria da área do conhecimento, com pontuação diferenciada para o curso escolhido pelo candidato;

IV – aplicação das provas em 01 (um dia).

Art 2º. – Para o caso das vagas ofertadas em cada uma das modalidades de ingresso que não sejam preenchidas por não existir candidatos classificados em número suficiente para ocupá-las, serão convocados os integrantes de lista de espera das demais modalidades, bem como aqueles classificados por intermédio de outras formas de seleção previstas em editais próprios.

Art. 3º – A Unespar lançará editais próprios contendo as datas limites para a convocação de candidatos subsequentes, objetivando a organização, aproveitamento e remanejamento das vagas ociosas por intermédio:

- I – do Processo de Ocupação das Vagas Remanescentes – PROVAR;
- II – Processo Seletivo para Portadores de Diploma de Curso Superior;
- III – Processo Seletivo para Reingresso de Evadidos de Cursos da Unespar;
- IV – Demais editais, com processos e modalidades complementares, caso necessário.



Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, xx de xxx de 2016.

Antônio Carlos Aleixo
Reitor



RESOLUÇÃO XXX/2016 CEPE

APROVA A DISTRIBUIÇÃO DE CURSOS E VAGAS PARA OS PROCESSOS SELETIVOS DE INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2017 NA UNESPAR.

Considerando a **Resolução nº xxx/2016-CEPE/UNESPAR, que aprovou a Política de Ingresso e a Resolução nº 019/2010**, da então-Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana – FECEA, que trata do Processo Seletivo de Ingresso em percentual de vagas para o atual *Campus* de Apucarana da Unespar;

Considerando o contido no Protocolado 14.127.290-0;

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO APROVOU E EU, REITOR, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a distribuição geral de cursos e vagas para os processos seletivos de ingresso no ano letivo de 2017 na Unespar, conforme Anexo A desta Resolução.

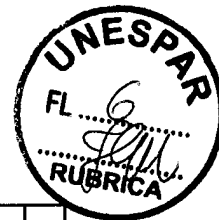
Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

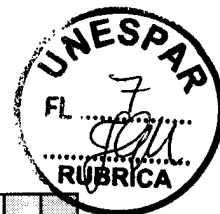
Paranavaí- PR., dia/mês/ano

Antonio Carlos Aleixo
Reitor

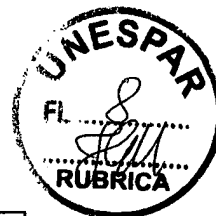
Anexo A – Distribuição de cursos, vagas e processos seletivos para ingresso no ano letivo de 2017 na Unespar

CAMPUS	CURSO	GRAU	TURNO	SISU	VESTIBULAR	PSS	TOTAL	
APUCARANA	Administração	Bacharelado	M	20	20	0	40	
	Administração	Bacharelado	N	40	40	0	80	
	Ciência da Computação	Bacharelado	I	20	20	0	40	
	Ciências Contábeis	Bacharelado	M	25	25	0	50	
	Ciências Contábeis	Bacharelado	N	25	25	0	50	
	Ciências Econômicas	Bacharelado	N	25	25	0	50	
	Letras - Português	Licenciatura	N	19	20	1	40	
	Letras - Espanhol	Licenciatura	N	10	10	0	20	
	Letras - Inglês	Licenciatura	N	10	10	0	20	
	Matemática	Licenciatura	N	24	25	1	50	
	Pedagogia	Licenciatura	N	18	19	3	40	
	Secretariado Executivo Trilíngue	Bacharelado	N	25	25	0	50	
	Serviço Social	Bacharelado	N	25	25	0	50	
	Turismo	Bacharelado	N	25	25	0	50	
TOTAL CAMPUS				311	314	5	630	
CAMPO MOURÃO	Administração	Bacharelado	N	40	40		80	
	Ciências Contábeis	Bacharelado	N	40	40		80	
	Ciências Econômicas	Bacharelado	N	40	40		80	
	Engenharia de Produção Agroindustrial	Bacharelado	I	20	20		40	
	Geografia	Licenciatura	N	20	20		40	
	História	Licenciatura	N	20	20		40	
	Letras - Português e Inglês	Licenciatura	N	25	25		50	
	Matemática	Licenciatura	N	20	20		40	
	Pedagogia	Licenciatura	M	20	20		40	
	Pedagogia	Licenciatura	N	20	20		40	
	Turismo e Meio Ambiente	Bacharelado	N	25	25		50	
	TOTAL CAMPUS				290	290		580
	CURITIBA I	Artes Visuais	Licenciatura	N	15	15		30
		Canto	Bach. - THE	T	0	20		20





	Composição e Regência	Bach - THE	N/M	0	15	15
	Escultura	Bacharelado	M	13	12	25
	Gravura	Bacharelado	N	15	15	30
	Instrumento	Bach. - THE	T	0	50	50
	Música	Licenc. - THE	N	0	40	40
	Pintura	Bacharelado	T	15	15	30
	TOTAL CAMPUS	GRAU	TURNO	SISU	VESTIBULAR	TOTAL
				58	182	240
CURITIBA II	Artes Cênicas	Bac. - THE	T	0	40	40
	Artes Visuais	Licenciatura	M	15	15	30
	Artes Visuais	Licenciatura	N	15	15	30
	Cinema e Audiovisual 1º sem.	Bacharelado	M	15	15	30
	Cinema e Audiovisual 2º sem.	Bacharelado	M	15	15	30
	Dança	Bac.Lic - THE	M	0	40	40
	Música	Lic - THE	T	0	30	30
	Música Popular	Bac. - THE	T	0	20	20
	Musicoterapia	Bacharelado	M	15	15	30
	Teatro	Licenciatura	N	20	20	40
	TOTAL CAMPUS	GRAU	TURNO	SISU	VESTIBULAR	TOTAL
				95	225	320
	PARANAGUÁ	Administração	Bacharelado	N	40	40
Ciências Biológicas		Bacharelado	I	20	20	40
Ciências Biológicas		Licenciatura	I	20	20	40
Ciências Contábeis		Bacharelado	N	25	25	50
História		Licenciatura	N	20	20	40
Letras - Português		Licenciatura	N	20	20	40
Letras - Português e Inglês		Licenciatura	N	20	20	40
Matemática		Licenciatura	N	20	20	40
Pedagogia		Licenciatura	N	20	20	40
Pedagogia		Licenciatura	T	20	20	40
TOTAL CAMPUS	GRAU	TURNO	SISU	VESTIBULAR	TOTAL	
			225	225	450	
PARANAVAI	CURSO	GRAU	TURNO	SISU	VESTIBULAR	TOTAL



Administração	Bacharelado	N	40	40	80
Ciências Biológicas	Licenciatura	N	20	20	40
Ciências Contábeis	Bacharelado	N	50	50	100
Educação Física	Licenciatura	I/M	25	25	50
Enfermagem	Bacharelado	I	20	20	40
Geografia	Licenciatura	N	20	20	40
História	Licenciatura	N	20	20	40
Letras - Português e Inglês	Licenciatura	N	20	20	40
Matemática	Licenciatura	N	20	20	40
Pedagogia	Licenciatura	T	15	15	30
Pedagogia	Licenciatura	N	15	15	30
Serviço Social	Bacharelado	M	25	25	50
TOTAL CAMPUS			290	290	580
CURSO	GRAU	TURNO	SISU	VESTIBULAR	TOTAL
Ciências Biológicas	Licenciatura	T	20	20	40
Ciências Biológicas	Licenciatura	N	20	20	40
Filosofia	Licenciatura	N	20	20	40
Geografia	Licenciatura	N	20	20	40
História	Licenciatura	N	20	20	40
Letras - Português e Espanhol	Licenciatura	N	20	20	40
Letras Português e Inglês	Licenciatura	N	20	20	40
Matemática	Licenciatura	N	20	20	40
Pedagogia	Licenciatura	T	17	16	33
Pedagogia	Licenciatura	N	17	16	33
Química	Licenciatura	N	24	24	48
TOTAL CAMPUS			218	216	434
TOTAL			SISU	VESTIBULAR	PSS
			1487	1742	5
			46	53,87	0,2
			%		

UNIÃO DA VITÓRIA